

RESOLUÇÃO Nº 05  
de 29 de outubro de 1985.

Dispõe sobre aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, relativas ao exercício de 1983, nos termos do parecer nº TC-2133/84, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 29 de outubro de 1985.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicada na Secretaria na data supra.